

## **5º CROSS COUNTRY BARRO DURO** **REGULAMENTO**

### **CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1** – O presente Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem o 5º CROSS COUNTRY BARRO DURO.

**1.2** – O 5º Cross Country Barro Duro está inserido como segunda etapa do Circuito de Corridas de Pelotas.

**1.3** – A responsabilidade pela promoção e realização é da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**1.4** – O 5º Cross Country Barro Duro é uma Corrida em meio à natureza, onde os participantes ultrapassarão obstáculos naturais do Balneário dos Prazeres.

**1.5** – Evento tem por finalidade promover uma melhor qualidade de vida para a comunidade em geral, bem como chamar a atenção para a importância da preservação dos recursos naturais.

### **CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO**

**2.1** – A competição acontecerá no dia 24/03/2018.

**2.2** – **Local:** EMEF Luiz Augusto de Assumpção (Praça Aratiba nº 281, Balneário dos Prazeres).

**2.2** – As largadas acontecerão:

**2.2.1** – Às 14h30 para o percurso de 500 m;

**2.2.2** – Às 14h40 para o percurso de 1 km;

**2.2.3** – Às 14h55 para o percurso de 2 km;

**2.2.4** – Às 15h15 para o percurso de 5 km.

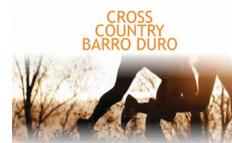
**2.3** – A entrega dos Kits acontecerá:

**2.3.1** – Na Hercilio.com (Rua Andrade Neves, 4161), nos dias 23/03/2018, das 14 horas às 18 horas, e 24/03/18, das 9 às 12 horas.

**2.3.2** – No local da prova no dia 24/03/18, das 13h30 às 14 horas.

### **CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS**

**3.1** – Os Atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova numa única categoria conforme relacionado abaixo:



### **3.1.1 – Iniciante Masculino/Feminino Distância: 500 m**

Atletas nascidos entre os anos 2007 e 2010 (08 – 11 anos).

### **3.1.2 – Pré-Mirim Masculino/Feminino Distância: 1 km**

Atletas nascidos nos anos 2005 e 2006 (12 – 13 anos).

### **3.1.3 – Mirim Masculino/Feminino Distância: 2 km**

Atletas nascidos nos anos 2003 e 2004 (14 – 15 anos).

### **3.1.4 – Adulto Masculino: Distância: 5 km**

Categoria (A) Atletas nascidos entre 1999 e 2002 (16 – 19 anos);

Categoria (B) Atletas nascidos entre 1994 e 1998 (20 – 24 anos);

Categoria (C) Atletas nascidos entre 1989 e 1993 (25 – 29 anos);

Categoria (D) Atletas nascidos entre 1984 e 1988 (30 – 34 anos);

Categoria (E) Atletas nascidos entre 1979 e 1983 (35 – 39 anos);

Categoria (F) Atletas nascidos entre 1974 e 1978 (40 – 44 anos);

Categoria (G) Atletas nascidos entre 1969 e 1973 (45 – 49 anos);

Categoria (H) Atletas nascidos entre 1964 e 1968 (50 – 54 anos);

Categoria (I) Atletas nascidos entre 1959 e 1963 (55 – 59 anos);

Categoria (J) Atletas nascidos entre 1954 e 1958 (60 – 64 anos);

Categoria (K) Atletas nascidos anterior ao ano a 1953 (65 anos ou mais).

### **3.1.5 – Adulto Feminino: Distância: 5 km**

Categoria (A) Atletas nascidas entre 1996 e 2002 (16 – 22 anos);

Categoria (B) Atletas nascidas entre 1989 e 1995 (23 – 29 anos);

Categoria (C) Atletas nascidas entre 1984 e 1988 (30 – 34 anos);

Categoria (D) Atletas nascidas entre 1979 e 1983 (35 – 39 anos);

Categoria (E) Atletas nascidas entre 1974 e 1978 (40 – 44 anos);

Categoria (F) Atletas nascidas entre 1969 e 1973 (45 – 49 anos);

Categoria (G) Atletas nascidas entre 1964 e 1968 (50 – 54 anos);

Categoria (H) Atletas nascidas no ano e anterior a 1963 (55 anos ou mais).

### **3.1.6 – Revezamento 2 x 2,5 km**

**Categoria Dupla Masculina:** nascidos no ano e anterior a 2002.

**Categoria Dupla Feminina:** nascidas no ano e anterior a 2002.

**Categoria Dupla Mista:** nascidos no ano e anterior a 2002.



**3.2** – A idade mínima para participação no Cross Country percurso de 5 km será de 16 anos completos até dia 31 de dezembro de 2018.

**3.2.1** – Para efeitos de **CATEGORIA** vale o ano de nascimento do atleta.

#### **CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO**

**4.1 – Geral Individual:** Troféus aos três primeiros colocados do gênero masculino e Feminino no percurso adulto.

**4.2 – Categorias Individuais:** Medalhas aos três primeiros colocados em cada categoria.

**4.3 – Revezamento Categorias:** Medalhas às três primeiras duplas colocadas em cada categoria.

**4.4** – Medalhas de participação a todos que completarem a prova.

#### **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** – Será cobrado como forma de confirmação da inscrição, por pessoa, a doação de 02 (dois) litros de leite longa vida, a ser entregue, na retirada do kit, nos locais determinados nos itens 2.3.1 e 2.3.2. Os mesmos serão doados ao Banco de Alimentos de Pelotas.

**5.2** – As inscrições poderão ser efetuadas através do site: <http://server.pelotas.com.br/educacao/portal/desporto/> a partir do dia 08/03/2018, às 00h01, até o dia 15/03/2018, às 23h59, ou no momento em que for atingido o número total de 300 (trezentos) participantes considerando todas as provas.

**5.3** – A inscrição é pessoal e intransferível.

**5.4** – No dia do evento não serão realizadas quaisquer alterações nas inscrições, devendo as mesmas serem realizadas até dia 15 de março de 2018, caso ainda tenha vagas.

**5.5** – No caso de atletas menores as inscrições deverão ser feitas por pais ou responsável legal, devidamente identificado com apresentação de documento.

**5.6** – O termo de responsabilidade é **OBRIGATÓRIO** a todos os atletas participantes da prova. No caso de atletas menores, autorizados por pais ou responsável legal.

**5.7** – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

**5.7.1** – Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros;

**5.7.2** – Está gozando de boa saúde e que treinou apropriadamente para a prova;

**5.7.3** – Está ciente de que deve consultar médico e professor de Educação Física,



especializado em preparar atletas para competições e, em especial, corridas de rua;

**5.7.4** – Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

**5.7.5** – Está ciente deste regulamento.

## **CAPÍTULO VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**6.1** – Os questionamentos, dúvidas e informações técnicas deverão ser solicitados através do e-mail: [atletismopelotas@gmail.com](mailto:atletismopelotas@gmail.com).

**6.2** – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição, **corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta**.

**6.3** – O percurso é demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

**6.4** – As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

**6.5** – É de responsabilidade de cada equipe de revezamento estar com seu representante localizado na zona de passagem no horário estipulado para a largada da prova.

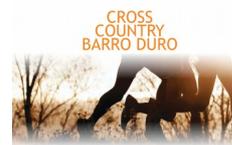
**6.6** – Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

**6.7** – Ao se inscrever na competição, o participante em conformidade com os direitos do consumidor, autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por Internet, telefone e celular.

**6.8** – A comissão organizadora disponibilizará aos participantes sanitários e guarda-volumes, na área de largada/chegada.

**6.9** – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto e/ou equipamento deixado no guarda-volumes, assim como extravios de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

**6.10** – A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.



**6.11** – A Comissão Organizadora, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

**6.12** – Somente será permitida a corrida durante a prova nos caminhos devidamente sinalizados. É proibido sair da área de proteção que determinam as áreas de circulação do evento esportivo.

**6.13** – A arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora, sem direito a veto.

**6.14** – Toda irregularidade ou atitude considerada antidesportiva cometida por qualquer participante atleta ou dirigente será passível de desclassificação e serão julgados pela Comissão Organizadora e equipe de arbitragem, sem direito a veto.

**6.15** – Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora.